

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, INC. III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos administrativos no âmbito da área de gestão pública, para prestar serviços de assessoria nas áreas de Gestão Financeira e Controle Interno, junto à Câmara Municipal de Monte Santo - Bahia.

Favorecido: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 44.538.707/0001-21

Assinatura: 05/01/2023

Vigência: 05/01/2023 até 31/12/2023.

Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 05 de janeiro de 2023.

Gilvane Alves de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 8888, Centro - Monte Santo / Bahia - CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos administrativos no âmbito da área de gestão pública, para prestar serviços de assessoria nas áreas de Gestão Financeira e Controle Interno, junto à Câmara Municipal de Monte Santo – Bahia.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 44.538.707/0001-21

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 05 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 05/01/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de provimento de acesso corporativo contínuo a internet banda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo - Bahia.

Favorecido: R.C. DA CUNHA SARMENTO
CNPJ: 14.448.418/0001-70

Assinatura: 03/01/2023

Vigência: 03/01/2023 até 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 002/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 03 de janeiro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de recursos humanos e folha de pagamento web, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo - Bahia.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: NILTON FAGUNDES JUNIOR
CNPJ: 13.927.630/0001-58

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 04 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2001 – Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo;
2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 04/01/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21